



SisCEB

Sistema de Certificação do Ergonomista Profissional

EDITAL DO EXAME NACIONAL DE ERGONOMIA - ENERGO 2021

XIV FÓRUM DE CERTIFICAÇÃO DO ERGONOMISTA BRASILEIRO

1. APRESENTAÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), Prof. Lucy Mara Baú e a Câmara Técnica de Certificação do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro (SisCEB), no uso de suas atribuições legais, farão realizar o Exame Nacional de Competências em Ergonomia (ENERGO), com base nas Regras deste Edital e das Demais regulamentações que compõem o SisCEB, sendo:

- **Data:** 19 de novembro de 2021
- **Horário:** 19 às 21 horas
- **Cidade:** São Paulo - SP
- **Local:** SENAC - Avenida do Café, 298 - Jabaquara, São Paulo - SP. CEP. 04311-000

2. DOS CANDIDATOS

2.1 DOS CRITÉRIOS

São considerados critérios de elegibilidade para a presente prova o atendimento das condições a seguir:

- 2.1.1. Preencher o Formulário de Inscrição ENERGO 2021 disponível no site da ABERGO
- 2.1.2. Pagar a taxa de inscrição para a realização da prova
- 2.1.3. Tiver sido capacitado em curso de formação em Ergonomia acreditado pela ABERGO [Norma ERG BR 1003 | Padrões para a Acreditação de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu [Especialização] em Ergonomia e Norma ERG BR 1004 | Cargas Horárias dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu [Especialização] em Ergonomia;
 - 2.1.3.1. Candidatos com término do curso há mais de 6 meses de deverão apresentar o certificado ou diploma oficial fornecido pela Instituição de Ensino Superior (IES);
 - 2.1.3.2. Para os candidatos com término do curso há menos de 6 meses será aceito uma declaração do Departamento de Ensino da Instituição atestando que o aluno concluiu o curso, com nome e contato da pessoa responsável pela declaração;

- 2.1.3.3. Não serão aceitos documentos assinados apenas pelo Coordenador ou professor do referido Curso;
- 2.1.4 Para o candidato que iniciou o curso de pós-graduação em ergonomia até 2013, não há a obrigatoriedade do curso de pós-graduação ter sido acreditado pela ABERGO;
 - 2.1.4.1 Neste caso o certificado ou diploma deverá ser fornecido por curso de pós-graduação Lato Sensu realizado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- 2.1.5 Tiver sido capacitado em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado ou Doutorado] com dissertação ou tese na área da Ergonomia. Somente serão aceitos Programas reconhecidos e avaliados pelo MEC.
 - 2.1.5.1 Os mestres e doutores que tenham o diploma reconhecido até o mês de Novembro de 2021, poderão se inscrever para o ENERGO.
 - 2.1.5.2 A dissertação ou tese deverá ter o termo Ergonomia como palavra chave em seu registro.
 - 2.1.5.3 Não serão aceitas dissertações e teses cujo objetivo central e/ou linha de pesquisa cuja centralidade sejam de áreas correlatas como segurança do trabalho, medicina do trabalho, higiene industrial, design, saúde do trabalhador, fisioterapia do trabalho, entre outras.
- 2.2 Disposições gerais sobre a organização do local da prova: Cuidados em tempos de COVID 19
 - 2.2.1. Orientações retiradas do Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19 editado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).
 - 2.2.2. Será realizada a aferição da temperatura corporal, por meio de um termômetro digital infravermelho antes da entrada na sala da prova. Candidatos com temperatura acima de 37,8 °C não poderão fazer a prova.
 - 2.2.3. Será obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo que o candidato estiver na Faculdade.
 - 2.2.4. Antes de entrar na sala o candidato deverá fazer aplicação de álcool em gel nas mãos.
 - 2.2.5. Serão disponibilizados recipientes com álcool em gel 70% para uso dos candidatos na sala de aula.
 - 2.2.6. Será realizada a limpeza e desinfecção da sala antes da prova.
 - 2.2.7. As carteiras estarão com distanciamento físico de 1 a 2m.

2.2.8. Os candidatos deverão levar caneta, lápis e borracha para seu uso pessoal.

2.3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 2.3.1. Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais ergonomistas inscritos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação do Exame, bem como a nota mínima exigida para aprovação;
- 2.3.2. O (a) candidato (a) com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição: Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência. A critério do Comitê de Certificação, o (a) candidato (a) poderá realizar prova em salas individuais separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátio ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva;
- 2.3.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação no Ato da Inscrição. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala da prova, acompanhada de uma fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata;
- 2.3.4. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado. Não havendo responsável pela guarda da criança, a candidata estará impossibilitada de realizar a prova.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O prazo de inscrição inicia na data da publicação deste edital e encerra-se em 01 de novembro de 2021, às 23h59min;
- 3.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) estará, automaticamente, ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento das mesmas;
- 3.3. A Câmara Técnica de Certificação irá publicar no site da ABERGO as inscrições que foram homologadas até o dia 03 de novembro de 2021. É de responsabilidade do candidato verificar se poderá ou não fazer o exame.
- 3.4. Os candidatos terão 24 horas após a publicação da lista para entrar com recurso de revisão sobre a não homologação da inscrição.
- 3.5. A inscrição será feita diretamente pelo site da ABERGO. Todas as informações e formulários a serem preenchidos estarão disponíveis no site da ABERGO, no link:

<https://forms.gle/NNtSNBS3xoa9aeo28>

3.6. Neste link será preenchido o formulário de inscrição e encaminhado os anexos comprobatórios da formação/titulação do candidato, que deverá ser anexado em campo do próprio formulário, em documento único, com a frente e verso do documento.

3.7. Durante o preenchimento do formulário, será informado o link do Gateway de pagamento do Banco Asaas, conveniado da ABERGO, para o recolhimento da taxa de inscrição.

3.8. Quanto ao diploma de Conclusão de Curso, não será aceita declaração de coordenador de curso. Serão aceitos apenas diplomas e certificados emitidos pela Instituição de Ensino responsável pela organização do referido curso, seguindo o seu padrão oficial.

3.9. Certificados de conclusão de pós-graduação em ergonomia de cursos iniciados a partir de 2013 deverão ser de Cursos Certificados pela ABERGO.

3.10. O valor da inscrição do Exame Nacional de Competências em Ergonomia será de:

- R\$ 700,00 (Setecentos Reais) para os sócios da ABERGO há mais de 1 (um) ano e em dia com sua anuidade;
- R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos Reais) para os candidatos que não sejam sócios da ABERGO ou não tenham o mínimo de 1 ano de associação

4 DA PROVA

4.1 A prova será realizada no dia 19 de novembro de 2021, das 19hs às 21hs, na cidade de São Paulo – SP, Avenida do Café, 298 - Jabaquara, São Paulo - SP. CEP. 04311-000

4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local meia hora antes do início da prova. Não haverá tempo de tolerância para os candidatos atrasados em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto. A entrada dos candidatos não será permitida depois das **19hs**.

4.3 Os candidatos devem apresentar documento de identidade original com foto. Serão aceitos carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Institutos de identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte brasileiro; carteiras de trabalho, carteira nacional de habilitação – sempre em modelos com foto do identificado.

4.4 Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou com o meio externo como, por exemplo, uso de celular, utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.5 A prova de conhecimento terá questões de múltipla escolha e questões dissertativas. A prova terá o valor de 100 pontos, sendo necessário o mínimo de 70 pontos para aprovação.

4.6 A lista de aprovados estará disponível no site da ABERGO e será enviado e-mail aos candidatos com os respectivos resultados.

5 DOS RECURSOS

5.1 O prazo para recursos é de até 10 dias corridos após a publicação da lista de aprovados no site da ABERGO.

5.2 Os recursos deverão ser formalizados através de carta ofício assinada e anexada ao e-mail para ergonomia@abergo.org.br

5.3 As questões omissas serão resolvidas pela Câmara Técnica de Certificação.

6 DA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail e seus nomes serão incluídos no Diretório de Ergonomistas Certificados no site da ABERGO.

6.2 Os certificados serão emitidos pela ABERGO e enviados pelo correio aos aprovados.

7 DO CONTEÚDO DA PROVA

7.1 O conteúdo da prova será abrangente e incluirá as três grandes áreas da ergonomia (Física, Cognitiva e Organizacional) bem como temas que diretamente ou indiretamente estejam relacionados à ergonomia.

7.2 Lista de sugestão bibliográfica para a prova de certificação:

Normas ERG BR 1001 e 1002

Disponível em <https://www.abergo.org.br/certifica%C3%A7%C3%A3o>

Couto, Araújo Hudson. Ergonomia Aplicada no Trabalho. Belo Horizonte: Ergo Editora, Volumes 1 e 2, 1995.

Falzon, Pierre (org.) Ergonomia. Ed. Blucher. 2007.

François Guérin, A.Kerguelen, A. Laville, F. Daniellou, J. Duraffourg. Compreender o Trabalho para Transformá-lo: A Prática da Ergonomia 2001 – 1ª edição.

Grandjean, Etienne. Manual de Ergonomia – Adaptando o Trabalho ao Homem. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda. 5ª Ed, 2004.

Iida, Itiro / Buarque, Lia. Ergonomia – Projeto e Produção, Ed. Blucher, 3ª edição 2016.

Júlia Abrahão, Laerte Idal Sznelwar, Alexandre Silvino, Mauricio Sarmet, Diana Pinho. Introdução à Ergonomia: da Prática à Teoria. Ed Blucher. 2009 – 1ª edição.



SisCEB

Sistema de Certificação do Ergonomista Profissional

Ministério do Trabalho. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº17. – 2 ed. Brasília:TEM, SIT, 2002.

Disponível em http://www.ergonomianotrabalho.com.br/manual_nr17.pdf

Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora N.º 17 e seus Anexos:

- Anexo I - Trabalho Dos Operadores De Checkout
- Anexo II - Trabalho em Teletendimento/Telemarketing.

Soares Másculo, Francisco, Vidal, Mario Cesar. Ergonomia – Trabalho Adequado e Eficiente. ABEPRO/Editora: Campus – Grupo Elsevier. Ano: 2011.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

Lucy Mara Baú, Ms. - Presidente da ABERGO

Paulo Antonio Barros de Oliveira - Câmara Técnica de Certificação

Jacinta Sidegum Renner - Câmara Técnica de Certificação

Márcio Alves Marçal - Câmara Técnica de Certificação

Lia Buarque de Macedo Guimarães - Câmara Técnica de Certificação